



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
RETIFICADA I

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

1.1. O presente DFD tem como abrangência a prestação de serviços continuados com o fornecimento de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Canaletas, Sarjetas, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas/Pa, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;

1.2. Enquadramento do Objeto: É caracterizado como serviços comuns;

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela formalização da demanda:	Portaria
NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO	57/2023 - 02/10/2023
E-MAIL:	TELEFONE/RAMAL:
seminfra@paragominas.pa.gov.br	(91) 3729-8028 ou 8051

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Parecer técnico sobre o motivo/finalidade/necessidade da execução dos serviços:

3.1.1. Através de levantamento e inspeção técnica realizada pelos técnicos do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA desta municipalidade, constatou-se a necessidade dos serviços de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas;

3.1.2. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com o fornecimento de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Canaletas, Sarjetas, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas/Pa, se torna necessária e imprescindível, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sempre levando em conta as fortes chuvas que caem em nosso município. sempre acontecendo enxurradas, alagamentos e etc.,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

esses grandes volumes de água provocam a obstrução das redes de escoamento de águas pela grande quantidade de sujeiras (lama, resíduos sólidos, detritos e outros), trazidas pelas águas, principalmente das chuvas. Portanto, se faz necessário pelo menos duas vezes ao ano (durante e após o período chuvoso) a execução dos serviços de desobstrução manual de rede de drenagem, objetivando manter o perfeito escoamento pluvial, no objetivo de evitar transtornos à população, garantindo assim, segurança no período chuvoso;

3.1.3. A desobstrução de bueiros é um processo essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais. Ela envolve a remoção de resíduos acumulados nos bueiros, evitando problemas como alagamentos e danos à infraestrutura;

3.1.4. A demanda apresentada foi prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no que se refere a contratação de uma empresa para execução dos serviços de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas. Essa demanda é crucial para garantir a desobstrução das redes de escoamento de águas da rede de drenagem da zona urbana do município de Paragominas;

3.2. Local dos serviços:

3.2.1. Os serviços serão executados nas vias urbanas da sede do município, mediante demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visto que os mesmos serão executados de forma intermitente;

3.3. Previsão de tempo dos serviços a serem contratados e prazo de execução:

3.3.1. Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

3.4. Beneficiários diretos:

3.4.1. Serão beneficiados diretamente os usuários de vários bairros do perímetro urbano do Município de Paragominas/Pa.

3.5. Dimensionamento/quantitativo:

3.5.1. Tomando por base a topografia do local e as características das redes de drenagem no perímetro urbano, composta pela descrição dos serviços a serem executadas, bem como, os quantitativos previstos em planilha orçamentária para Desobstrução de Forma Manual de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Bueiros, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas, sendo de extrema importância social, com o objetivo de evitar transtornos à população, garantindo assim, segurança no período chuvoso.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Esta contratação se fará necessária, conforme justificativa técnica dos serviços de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas, constante no estudo técnico preliminar, termo de referência, memorial descritivo; especificações técnicas, planilha orçamentária resumida, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, composições analíticas com preço unitário, curva ABC de insumos, curva ABC de serviços, composição do BDI, composição de encargos sociais, todos elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Paragominas, pelo Engenheiro Civil Sr. Matheus Penna Santos, inscrito no CREA nº 1519218508PA, e demais documentos constantes do processo, que farão parte integrante desse processo administrativo.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A data pretendida para conclusão da contratação será dia 02 de dezembro de 2024.

6. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA;

6.1. O valor estimado para contratação está baseada nos seguintes cálculos:

6.2. Contrato nº 1.576/2022 - valor de R\$ 511.377,83, sendo atualizado pela Taxa Selic de novembro de 2024 no período de 02 (dois) anos, que é de 21,50%, ficando o valor atualizado estimado para a contratação pretendo de R\$ 621.324,06 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos).

7. INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para custeio da presente contratação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato;

8.2. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Matheus Penna Santos, matrícula nº 1124149, nomeado através da Portaria nº 010/2021, datada de 01 de abril de 2021 e publicado em 14 de maio de 2021, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual;

8.3. Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

8.4. Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.5. Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.6. Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato;

8.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

91. O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 01, datada de 19 de fevereiro de 2024 e publicada em 22 de fevereiro de 2024, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, assim como obras e serviços de engenharia, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

9.2. Elaborado por:

Nome	Matricula	Departamento
João Ferreira Chaves Filho	105.6166	Depart. Obras e Serviços de Engenharia
Matheus Penna Santos	112.4149	Depart. Obras e Serviços de Engenharia
Marcos Maciel Frota de Moura	112.7118	Depart. Obras e Serviços de Engenharia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Paragominas - Pa, 06 de novembro de 2024.

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura